



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.660 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no Memorando Interno nº 58/98 da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve designar a funcionária **BEATRIZ PAMPLONA PEREZ PEREIRA** para exercer a Coordenadoria do Trabalho da referida Secretaria. Os efeitos pecuniários decorrentes da designação, retroagem a 17 de março de 1998, dada em que efetivamente passou a exercer a função. *.*.*.*.*.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MARÇO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARIA CECÍLIA PAIVA POSSO
Secret. Munic. Assistência Social

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1909, de 20 / 03 / 98.